



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

APOSTILAMENTO Nº 02 AO TERMO DE CONTRATO Nº 088/2023-COLOG/C Sup

CONTRATANTE: A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - ÓRGÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA/ EXÉRCITO BRASILEIRO

CONTRATADA: RAFAEL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA

OBJETO: REAJUSTE CONTRATUAL

A União, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx), com sede no Quartel-General do Exército, Bloco F, Térreo, SMU, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0250-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor Coronel **VINICIUS DE MORAES CUNHA**, Chefe da Divisão de Aquisições Licitações e Contratos do COEX, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército, designado conforme Boletim Interno n.º 52, de 2 de julho de 2024, portador da Carteira de Identidade Militar nº 020474674-7 MD/EB e a empresa RAFAEL INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nr 09.211.871/0001-29, sediada na Via Perimetral, 01 – Lotes 04 e 05 – Quadra 03 – Distrito Industrial, Guarabira/PB, CEP: 58.200-000 celebraram o Termo de Contrato nº 088/2023-COLOG/C Sup, para o fornecimento de Conjunto Camuflado Tipo II, referente ao Processo Administrativo 65492.011425/2023-08, apenso ao Processo Administrativo 64488.045488/2023-56, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, decorrente do Pregão Eletrônico nº 08/2023, formaliza o presente Apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente APOSTILAMENTO tem por objeto a concessão do reajuste de preço para o Contrato nº 088/2023-COLOG/C Sup, a contar de 05 de abril de 2024, tendo como fundamento o Parecer Nr 075/2024, de 19 de setembro de 2024, da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preço/COEx, em atendimento à solicitação da empresa Rafael Indústria de Confecções Ltda, conforme Ofício S/N, datado de 21 de agosto de 2024, nas seguintes condições:

1.2. O período de reajuste considerado foi de maio/2023 a abril/2024 (12 meses), sendo utilizado o Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), no valor percentual correspondente de 3,688020% .

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR ATUALIZADO

2.1. O valor unitário atualizado do objeto contratado será de R\$ 232,72 (duzentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos) para Conjunto Camuflado Tipo II.

2.2. O valor total do Contrato nº 088/2023-COLOG/C Sup passará de R\$ 102.120.200,00 para R\$ 105.887.600,00 (cento e cinco milhões, oitocentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais), conforme o quadro abaixo:

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO	VALOR TOTAL ATUALIZADO
455.000	R\$ 232,72	R\$ 105.887.600,00

Tabela 2 Parecer SACPP Nr 075/2024: Valor do Contrato nº 088/2023-COLOG/C Sup atualizado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado.

4. CLÁUSULA QUARTA – ANEXOS

4.1. Constitui anexo deste Apostilamento:

- Parecer Nr 075/2024, de 19 de setembro de 2024, da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preço/COEx.

Signatário:

VINICIUS DE MORAES CUNHA – Coronel
Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

Testemunhas:

ORLANDO JOSÉ MACHADO JÚNIOR – Tenente-Coronel
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

RAFAEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA LEITE – Major
Chefe da Subseção de Contratos